



RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Reajusta o valor da verba Indenizatória paga aos vereadores da Câmara Municipal de Tesouro.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOIRO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu Ricardo Vinicius Silva Costa na qualidade de presidente sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o valor da verba Indenizatória, a ser paga aos vereadores municipais, estipulado em um percentual de até 65% do rendimento auferido dos vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Tesouro, 21 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TESOIRO - MT
RICARDO VINICIUS SILVA COSTA
PRESIDENTE